

Contual 18/12/86
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU**

proj. 123/86
**LEI Nº 1.176,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1986**

**"Reconhece de Utilidade Publica a
Associação dos Moradores dos Bairros
Piam, Nova Piam e Vila Entre
Rios".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-
PRESENTANTES LEGAIS, DECRE-
TA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

**Art. 1º — Fica reconhecida de
Utilidade Pública a Associação dos
Moradores dos Bairros Piam, Nova
Piam, e Vila Entre Rios, com sede
provisória à Rua Monte Pascoai s/n,
no bairro Piam, Belford Roxo 4º dis-
trito do Município de Nova Iguaçu.**

**Art. 2º — A presente Lei en-
trará em vigor na data de sua publi-
cação.**

**Art. 3º — Revogam-se as dis-
posições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
17 de dezembro de 1986**

Projeto n.º 123/86
Bento Gonçalves
Publicado 18/12/86
V. Gontual